

c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.358,72 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.864,86
Aulas Suplementares - 114h	2.772,97
Gratificação de Magistério - VPNI	343,14
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.891,89
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	5.053,83
Total de Proventos	17.358,72

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 1/11/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2.763 de 11/10/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1236421

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 624 DE 22 DE AGOSTO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial n.º 131015 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/3207973 (PAE), de 22/8/2025. RESOLVE:
I- PRORROGAR licença para tratamento de saúde da servidora Lorena Alice Cesar da Cruz Oliveira, matrícula n.º 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na procuradoria Jurídica, por 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, no período de 31/7/2025 a 14/8/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1236667

PORTARIA N.º 623 DE 22 DE AGOSTO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial n.º 131016 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/ 3207667 (PAE), de 22/8/2025. RESOLVE:
I- CONCEDER licença para tratamento de saúde da servidora Debora Kaline de Luna Teixeira, matrícula n.º 5951725/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 15 (quinze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 6/7/2025 a 20/7/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1236669

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 629 DE 22 DE AGOSTO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2025/2537153, de 15/04/2025;
RESOLVE:
I – DESIGNAR, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2025, firmado com a empresa LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS LTDA, CNPJ: 35.101.516/0001-07, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição e implantação de soluções tecnológicas, visando a conformidade e adequação à Lei Nº 13.709, o servidor CESAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informa-

ção, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.
II – DESIGNAR, o servidor ROBERTO FAVACHO LOBATO, matrícula nº 5948822/1, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;
III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1236681

DIÁRIA

PORTARIA N.º 625 DE 22 DE AGOSTO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3174995, de 14/08/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Kelly Negrão Lima, matrícula n.º 572146980/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica, a participar do curso “Liderança e inovação no treinamento e desenvolvimento: Capacitar seus gestores para um futuro de sucesso. Treinamento e qualificação de pessoal de acordo com os objetivos e finalidades do órgão”, promovido pela One Cursos, o período de 15/09/2025 a 18/09/2025, na cidade de Maceió/AL.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período de 14/09/2025 a 19/09/2025, 5 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05, à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1236674

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 622 DE 21 DE AGOSTO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3184839 de 18/08/2025, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 20/08/2025, do período de gozo de férias da servidora Maria José Paes Barreto Franco de Macedo, matrícula nº 8017468/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Previdência, concedida pela PORTARIA Nº 491/2025, de 09 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.296, de 11/07/2025.
II – CONCEDER 14 (quatorze) dias de gozo de férias, no período de 22/09/2025 a 05/10/2025, à servidora Maria José Paes Barreto Franco de Macedo, matrícula nº 8017468/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Previdência.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de agosto de 2025.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1236406

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 621 DE 21 DE AGOSTO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/3103093, de 11/08/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA n.º 587/2025, de 11 de agosto de 2025, publicada no DOE n.º 36.325 de 12/08/2025, que concedeu 5 e ½ diárias e autorizou a servidora Cintia de Santana Andrade Teixeira, matrícula n.º 5950274/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor a viajar à cidade de Florianópolis/SC, no período de 25/08/2025 a 30/08/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.